

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM TRANSPORTE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Município de Laje, Estado da Bahia, CEP 45.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.188/0001-60, inscrição estadual sob o nº 084.492.274-PP, inscrita no CREA/BA sob o nº 22.552-0. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 15/06/2018 por mais 08 (oito) meses, conforme autoriza parágrafo primeiro do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado e a adequação da dotação orçamentária (CLÁUSULA QUARTA). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 15 de fevereiro de 2019 com o seu término em 15 de outubro de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: “A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação”. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
15/15	0000/0042/0022/0024	1004/1012	4490.51.00.00.00 3390.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de fevereiro de 2019. Cairu – Bahia, 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Espedito Teles das Neves Junior - CPF nº 007.909.345-07. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.